

LEI Nº 1.482/2019

EMENTA: DENOMINA NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO DISTRITO DA BARRA DE SIRINHAÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **PASCOAL ELIAS DOS SANTOS**, a Unidade Básica de Saúde UBS, do Distrito da Barra de Sirinhaém neste Município e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção de placa indicativa com o nome da **Unidade Básica de Saúde – UBS**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Sirinhaém, em 11 de novembro de 2019.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certifico que a presente *lei*
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 136 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I,
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE, 11 de novembro de 2019.